CNM: 099929.2.0001102-61

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA -1.102-

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ÂNGELO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

SANTO ÂNGELO, 06 de abril de 1.976. | FLS. -01- | MATRÍCULA -1.102-

IMÓVEL - O LOTE URBANO número 20 da quadra 1, de um loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal, tendo a área de 771,00 metros quadrados, com 12,00 metros de frente por 64,25 ditos de fundos, com as seguintes confrontações: ao Norte, com a rua Conde de Pôrto Alegre; ao Sul, com o lote 4; ao Oeste, com o lote 19; e, ao Leste, com os lotes 21, 24, 25 e parte do lote 26, todos do mesmo loteamento.
PROPRIETÁRIO - CECILIANO MACHADO VIEIRA.-
TÍTULO AQUISITIVO - Transcrição 5.356, fls. 182 do livro 3-D, em 30 de maio de 1.939, neste Cartório.-
Eu, _____ (José Bonini da Silva), escrevente, o fiz.- O Oficial-Ajudante: _____
— CUSTAS: Cr$ 30,00

R-1/1.102 (R-um/um mil cento e dois), em 06-04-1.976.-
TÍTULO - Legítima (Inventário julgado por sentença de 28-05-1.965)
TRANSMITENTE - O espólio de Ceciliano Machado Vieira.-
ADQUIRENTE - JOSE SALUSTIANO MACHADO VIEIRA, brasileiro, casado, farmaceutico, domiciliado em Catuípe, neste Estado.-
FORMA DO TÍTULO : Certidão de pagamento passada em 02 de abril de 1.976, pelo Oficial-Ajudante do 1º Cartório Judicial desta cidade, extraído dos autos do inventário homologado por sentença do exmo.sr. dr. Ruy Ruben Ruschel, então Juiz de Direito substituto da 1a.vara desta Comarca.-
IMÓVEL - do imóvel acima descrito; avaliado por CR$231.300,00 sòmente a parte ideal correspondente a CR$6.350,00.-
VALOR - CR$6.350,00.-
CONDIÇÕES - não constam.-
Eu, _____ (José Bonini da Silva), escrevente, o fiz.- O Oficial-Ajudante: _____
— CUSTAS: Cr$ 56,10

AV-2/1.102 (AV-dois/um mil e cento e dois) em 17-05-1.976.
Certifico, que o terreno objeto da matrícula acima, está situado no lado ímpar da rua Conde de Pôrto Alegre, distante 48,70 metros da rua 15 de Novembro e possue atualmente as seguintes confrontações:-

— CONTINUA NO VERSO —

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: COOPERATIVA CREDIPLANALT - CPF/CNPJ: ***.896.510-** DATA: 07/08/2026 16:18:03

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ÂNGELO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
-01v-	-1.102-

ao NORTE, com a rua Conde de Porto Alegre; ao SUL, com o lote 4 de Edith Wartchow; ao LESTE, com o lote 21 de Clovis Fabricio Sanches; lote 24 de João Ari Jacobs, lote 25 de Antonio de Albuquerque Caeta no e parte do lote 26 de Sebastião Antunes; Oeste, com o lote 19 de Otavio Gracioli de Vargas, tudo em conformidade com a certidão expedida em 4 de maio de 1.976, pela Prefeitura Municipal de Santo Ângelo e que fica arquivada neste Cartório.-

Eu, (José Bonini da Silva), escrevente, o fiz.- O Oficial-Ajudante:

— CUSTAS: Cr$ 3,00

R-3/1.102 (R-três/um mil e cento e dois) em 18 de maio de 1.976.-

TÍTULO - Compra e venda.-

TRANSMITENTES - José Salustiano Machado Vieira, farmaceutico, inscrito no cpf sob nº 098400100 e sua mulher Anita Nardes Vieira, do lar, brasileiros, casados, domiciliados em Caxias do Sul.

ADQUIRENTE - ROBERTO DOS SANTOS HOCHHEIM, brasileiro, cirurgião dentista, domiciliado nesta cidade, cpf nº 058376340, casado pelo regime da comunhão de bens com INGRID HAAS HOCHHEIM.

FORMA DO TÍTULO - Escritura de 10 de maio de 1.976, lavrada no 2º Tabelionato desta cidade, no livro CV-55, fls. 130/1.

IMÓVEL - a parte ideal equivalente a 6.350/231.300 do imóvel retro-descrito, que corresponde a 21,16m2.

VALOR - CR$3.000,00.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

Eu, (José Bonini da Silva), escrevente, o fiz.- O Oficial-Ajudante:

— CUSTAS: Cr$ 30,00

AV-4/1.102 (AV-quatro/um mil e cento e dois) em 03-06-1976.-

UNIFICAÇÃO:

CANCELAMENTO-Roberto dosSantos Hochheim, cirurgião-dentista, inscrito no cpf sob número 058376340-53, e sua mulher INGRID HAAS HOCHHEIM, funcionária pública estadual, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, domiciliados nesta cidade, por escritura pública-

— CONTINUA A FOLHAS —

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: COOPERATIVA CREDIPLANALT - CPF/CNPJ: ***.896.510-** DATA: 07/08/2026 16:18:03

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

(continuação da M-1.102)

-1.102- MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ÂNGELO

LIVRO N.° 2 — REGISTRO GERAL

SANTO ANGELO, 03 de junho de 1.976.	FLS. -02-	MATRÍCULA -1.102-

de 31 de maio de 1.976, no 2º Tabelionato desta cidade, unificaram-o imóvel objeto da matrícula retro, com outra parte do mesmo imóvel, motivo porque fica esta matrícula cancelada, tendo a outra matrícula tomado o número 2.387.-

Eu, (José Bonini da Silva), escrevente, o fiz.- O Oficial-Ajudante:

— CUSTAS: Cr$ 8,00

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

— CONTINUA NO VERSO —

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: COOPERATIVA CREDIPLANALT - CPF/CNPJ: ***.896.510-** DATA: 07/08/2026 16:18:03